PROJETO DE LEI Nº 8/2026

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Ciclismo, Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu - ACELFI".

Autoria: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação de Ciclismo, Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu - ACELFI".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9100-6D13-185F-774A e informe o código 9100-6D13-185F-774A

JUSTIFICATIVA

A Associação de Ciclismo Esporte e Lazer de Foz apresentou todos os documentos necessários para pleitear a utilidade pública.

A entidade possui ações relevantes no campo social, considerando os diversos esforços em treinamentos intensivos voltados a preparação dos atletas. Possui, ainda, atividades voltadas a mecânica básica, instruções de treinamentos estruturados e aprimoramento de técnicas especificas no ciclismo.

A associação participa de campeonatos locais, regionais e nacionais, dando todo o suporte e apoio que o atleta necessita. Prova disso é que em maio de 2025 sediou em Foz do Iguaçu o Campeonato Paranaense de Ciclismo de Estrada, sendo ela mesma a responsável por toda a estrutura do evento.

Durante o ano de 2025 a ACELFI consolidou-se como uma das associações mais atuantes da região, promovendo o desenvolvimento do ciclismo nas categorias de base e de rendimento, organizando eventos de grande relevância, oferecendo treinamentos estruturados e representando Foz do Iguaçu em competições estaduais, nacionais e internacionais.

A associação segue comprometida com a promoção gratuita do esporte, da saúde e da integração comunitária por meio do ciclismo.

Diante das justificativas acima, apresento o presente projeto de lei com a finalidade de conceder à digna entidade “Associação de Ciclismo Esporte e Lazer de Foz” a declaração de utilidade pública.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9100-6D13-185F-774A e informe o código 9100-6D13-185F-774A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9100-6D13-185F-774A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 10:16:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9100-6D13-185F-774A